



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 17, DE 11 FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia Comissão de Processo Seletivo Público Municipal nº 01/2021 para provimento de função na Administração Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso IV, Artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo ou função pública seja procedida de aprovação em concurso público ou processo seletivo;

CONSIDERANDO a existência, no quadro de pessoal da Administração, de funções vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada Comissão para acompanhamento do Processo Seletivo Público Municipal n.º 001/2021, bem como outros atos necessários para o processo de escolha de candidatos para provimento de função de Mensalista II na Administração Municipal, composta pelos seguintes membros:

Renan Henrique Santos da Silva, ocupante de cargo público municipal efetivo;

Sonia Elisabete Nomura Pedrazzoli, ocupante de cargo público municipal efetivo ;

Claudia Regina Braz de Oliveira, ocupante de cargo público municipal efetivo;

Helton José Cruz, ocupante de cargo público municipal efetivo.

§ 1º - A comissão será presidida pelo senhor Renan Henrique Santos da Silva.

Art. 2º - Serão selecionados candidatos para o provimento de função, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimento constarão por inteiro teor do Edital de Processo Seletivo Público n.º 001/2021, observadas as exigências e condições prescritas na Legislação Municipal e Federal pertinente.

Art. 3º - O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições específicas do Edital.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 11 de fevereiro de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede Licença Prêmio à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal Vera Lucia Terribele Basilio sem prejuízo dos direitos de seu cargo de mensalista I, licença prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá o gozo de 15 de fevereiro de 2021 a 01 de março de 2021, e refere-se ao período aquisitivo de 03 de dezembro de 2012 a 02 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 11 de fevereiro de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

DECRETO Nº 5119, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2412, 27 de outubro de 2020...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.026	Atividades da Emei Aurelio Bettini– E. Infantil	
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.02.0281	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Total			15.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.026	Atividades da Emei Aurelio Bettini– E. Infantil	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.02.0281	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	15.000,00
Total			15.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 11 de fevereiro de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº 01/2021

EXTRATO CONVÊNIO Nº 01/2021 CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO(SP), CONVENIADO: MUNICÍPIO DE PIRANGI(SP), OBJETO: OFERECER ACOLHIMENTO PROVISÓRIO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DO CONVÍVIO FAMILIAR POR MEIDO DE MEDIDA PROTÉTICA DE ABRIGO (ECA ART. 101) EM FUNÇÃO DE ABANDONO OU CUJAS FAMÍLIAS OU RESPONSÁVEIS ENCONTRAM-SE TEMPORARIAMENTE IMPOSSIBILITADOS DE CUMPRIR SUA FUNÇÃO DE CUIDADO E PROTEÇÃO, ATÉ QUE SEJA VIABILIZADO O RETORNO AO CONVÍVIO COM A FAMÍLIA DE ORIGEM OU, NA SUA IMPOSSIBILIDADE, ENCAMINHAMENTO PARA FAMÍLIA SUBSTITUTA, CONFORME PLANO DE TRABALHO APRESENTADO, PARTE INTEGRANTE DESTE CONVÊNIO. R\$ 130.000,00 EM PARCELAS. PRAZO 11/02/2021 A 30/06/2021.

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 4/2021 Processo 2019/2021. Pregoeiro Designado:Juliano de Jesus Lopes. Objeto:Aquisição de combustível (gasolina automotiva tipo comum, alcool hidratado comum para combustível, óleo diesel automotivo S500 e óleo diesel automotivo S10) conforme Anexo I do Edital nº 04/2021.Realização da Sessão:24/2/2021,8hrs.Edital/Informações:seção de Licitação, Pça Dr H E Ower Sandolth 278 centro vista alegre do alto fone 16-32778300. Edital disponível site:www.vistalaegredoalto.sp.gov.br.Luis Antonio Fiorani-Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO TERMO DE CONTRATO Nº 024/2021 COM A EMPRESA HORA SOL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE RELÓGIOS LTDA, TENDO COMO OBJETIVO AQUISIÇÃO DA LICENÇA DE USO E ASSESSORIA DO SOFTWARE GERENCIADOR DO PONTO HS ENTERPRISE PARA CONTROLE DE ATÉ 150 FUNCIONÁRIOS, TOTALIZANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 6.450,00. DATA 11 DE FEVEREIRO DE 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 008/2021 COM A EMPRESA JRB EMPREENDIMENTOS LTDA, TENDO COMO OBJETIVO ACRESCEER AO PRAZO DA ENTREGA E DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 049/2020, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 2.009/2020, PREGÃO Nº. 038/2020, O PRAZO DE MAIS 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS PARA ENCERRAR A EXECUÇÃO, NA DATA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.